

## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 43/2022 – São Paulo, segunda-feira, 07 de março de 2022

# SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/03/2022

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SILVIA FIGUEIREDO MARQUES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0014872-20.1989.403.6100 PROT: 28/04/1989 CLASSE: 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL

IMPETRANTE: DEDINI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

ADVOGADO: SP025777 - OLENIO FRANCISCO SACCONI e outro IMPETRADO; DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:25

PROCESSO: 0001435-57.1999.403.6100 PROT: 14/01/1999 CLASSE: 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL

IMPETRANTE: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: SP086568 - JANETE SANCHES MORALES DOS SANTOS

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM SAO PAULO

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:24

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000000 Distribuidos por Dependencia :000000 :000002 Redistribuidos \*\*\* Total dos feitos :000002

Sao Paulo, 02/03/2022

#### 22ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

EDITAL COM PRAZO DE 30 (DEZ) DIAS, PARA CITAÇÃO DO REQUERIDO SERGIO DAMASCENO DE MORAES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, processo de nº 5027454-14.2019.403.6100 MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de SERGIO DAMASCENO DE MORAES

O Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO MMº Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital viremou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, sob nº 5027454-14.2019.403.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 em face de SERGIO DAMASCENO DE MORAES, CPF nº 091.044.198-71, e na qual requer a parte autora pagamento da importância de R\$ 63.222,59, referente a débito contraído pelo requerido através de empréstimo bancário (contrato 214094191000136150), assinado em02/07/2015, sendo que, após as tentativas de receber o valor devido de forma amigável, o devedor quedou-se silente. Requer o banco a condenação do requerido ao pagamento do valor, atualizado, bem como no ônus da sucumbência. Uma vez encontrar-se o requerido SERGIO DAMASCENO DE MORAES em local atualmente incerto e não sabido, e após várias tentativas frustradas de citação, foi determinada a citação do mesmo por edital, comprazo de 30 dias, por despacho datado de 11/11/2021. Fica a parte interessada ciente de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. Nada mais. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022. Digitado por Fabiano Pedro Lourenço, RF 8140, Técnico Judiciário.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal